

Declaração

A Prefeitura Municipal de declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Revitalização dos pavimentos das Ruas Araras e Araucárias", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 15,34 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 4%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 0% é mão de obra e 100% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,45 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,48 %
R	RISCO	0,85 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,90 %
L	LUCRO	5,11 %
I	IMPOSTOS	3,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,00 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		15,34 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Canoas, 16 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 MAURICIO TIEFENSEE
Data: 16/09/2026 11:44:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício Tiefensee - Responsável Técnico
CREA nºRS194834

Airton José de Souza - Prefeito
CPF nº